



Ante-Projecto no 37/77 De: 31/10/77  
Autor: Abdias G. Cavalcanti

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI Nº 1.184, de 29 de Dezembro de 1977.

Denomina Rua Antônio Justino da  
Nóbrega, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB.,

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos ,  
decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º) - Fica denominada rua ANTÔNIO JUSTINO D  
DA NÓBREGA, a artéria que parte da BR-230 seguindo rumo leste, com  
preendendo ser a que situa-se entre as muradas do Estádio Municipal  
e Seminário, hoje escritório da Saelpa, nesta cidade.

Art. 2º) - Esta Lei, entra em vigor na data de  
sua publicação.

Art. 3º) - Revogam-se às disposições em contrá  
rio.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB.,  
29 de Dezembro de 1977.

*Edmilson Mota*

EDMILSON FERNANDES MOTA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Transcrito